



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
e  
  
P  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
  
E  
t  
i  
c  
o  
s

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANTONIO DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que "Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã";

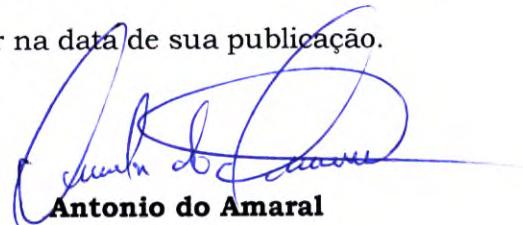
Considerando a necessidade de atualizar o poder de compra dos itens natalinos,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado no período de 12 meses anteriores a última atualização do benefício (dezembro/2023 a novembro/2024), sobre o valor concedido em dezembro de 2023, determinando para **2024**, o valor a cada funcionário em **R\$ 212,81** (duzentos e doze reais e oitenta e um centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 06 de dezembro de 2024.

  
**Antonio do Amaral**  
Presidente

  
**Ten João Miguel da Silva**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

  
**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo